



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 - SEMAP
CONTRATO Nº 009/2023- SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA NELL ENGENHARIA EIRELI.

Instrumento de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **NELL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida à Rua Escandio, nº 47, bairro da Vila da Prata, CEP 69.030-570, cidade de Manaus-Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.596.794/0001-00, neste ato designada **CONTRATADA**, por sua representante, a Sra. LILIAN SILVA DE NAZARÉ, brasileira, casada, portadora CPF Nº 763.112.522-87 e RG Nº 24520136-SSP/AM, firmam o presente “Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça do Santíssimo, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 175/2022-SEOP”, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 009/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça do Santíssimo, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 175/2022-SEDOP, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

As despesas relativas ao exercício de 2024 correrão sob a seguinte classificação:

15.122.2258 – 4.4.90.51.00 – 1957 – 1500 = R\$ 16.718,83
15.122.2258 – 4.4.90.51.00 – 1958 – 1701 – R\$ 150.469,52

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 009/2023, de 03 de julho de 2023, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 20 de março de 2024.

BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895
Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE